

VINHA SITUAÇÃO

Na generalidade, as videiras da Região dos Vinhos Verdes ainda não apresentam um desenvolvimento de pâmpanos de 10 cm, equivalente ao estado fenológico F-G de cachos visíveis-separados, com 4 folhas livres. Há, no entanto, uma ou outra vinha que, no início de Abril, já apresentava pâmpanos com 10 centímetros e até mais, sendo principalmente das castas Loureiro, Alvarinho e Avesso.



Estados fenológicos G ↶ e H ↷

casta “Loureiro” em Barcelos e na casta “Tinto Cão” em Penafiel. Apenas foram observadas em folhas e nesta fase as folhas são normalmente mais atacadas que os cachos.



Mildio na folha (*mancha de óleo*)

Apenas e só para as vinhas que nesta altura já tenham crescimentos de 10 centímetros, se recomenda a realização de imediato de um tratamento com um fungicida anti-mildio com ação curativa +preventiva. Caso não possa ser feito de imediato, deverá ser feito o mais tardar até dia 29 de abril.

Nas vinhas em modo de produção biológico, que apenas podem utilizar fungicidas à base de cobre, recomenda-se o primeiro tratamento mal atinjam os 10 centímetros.

Nas vinhas mais atrasadas, ainda não há necessidade de tratar. Contudo, quando se tornarem recetivas (4 folhas livres), já o ciclo de desenvolvimento se encontra em curso na Região. Se até lá não se verificarem situações meteorológicas diferentes, recomenda-se a realização nessa fase de um tratamento preventivo, dando preferência a um produto de contacto ou penetrante de ação preventiva.

MÍLDIO

No dia 4 de Abril, registaram-se na Região condições meteorológicas favoráveis para que ocorressem infeções primárias, que se repetiram nos dias 14, 15 e 16, e só em alguns locais nos dias 19 e 21.

Nesta altura, o período de incubação dos oósporos prevê-se que seja de 15 dias, esperando-se o aparecimento de novas manchas a partir do dia 29 de abril.

Nas vinhas mais adiantadas observámos e chegou-nos também informação dos nossos colaboradores, o aparecimento das primeiras manchas, no dia 20 de abril, na

Redação:
 J. F. Guérner Moreira
 (Eng.º Agrónomo –
 Responsável pela Estação
 de Avisos)
 Carlos Coutinho
 (Agente Técnico Agrícola)

Fotografia: C. Coutinho

Impressão e expedição da
 edição impressa:
 Licínio Monteiro
 (Assistente-técnico)

Colaboração:
 António Seabra Rocha
 (Eng.º Agrícola)

Maria Manuela Costa
 (Eng.ª Agrónoma)

Solicitamos e agradecemos, em nome de todos os utentes deste serviço, o envio de informação sobre o aparecimento das **primeiras manchas de míldio** na sua vinha.

Se possível, faça-nos chegar uma ou mais folhas com as manchas dentro de um saco plástico, num envelope ou imagens.

OÍDIO

Recomenda-se a realização do **primeiro tratamento quando as videiras se encontrarem no estado fenológico G-H (cachos visíveis - cachos separados)**. Deve dar preferência à utilização de um produto à base de **enxofre**.

No **Modo de Produção Biológico**, contra o oídio apenas podem ser utilizadas caldas à base de **enxofre**.



Escoriose - gomos abortados e fraco desenvolvimento

ESCORIOSE

As condições meteorológicas têm sido favoráveis às infeções e ao desenvolvimento da doença. Em videiras atacadas e com pâmpanos desenvolvidos, já são bem evidentes os sintomas da doença.

PODRIDÃO DOS CACHOS OU PODRIDÃO CINZENTA

As castas que se têm manifestado nesta região sensíveis à podridão peduncular (Pedernã, Azal Branco), em que o jovem cacho é atacado e cai,

apodrecendo rapidamente, estão a entrar num estado fenológico de grande sensibilidade. Se ocorrerem condições de chuva muito continuada, o risco será maior. Recomenda-se vigilância que na situação descrita deverá ser diária. Deve fazer um **tratamento específico apenas se observar os primeiros ataques no cacho**.

Não está homologado qualquer produto para o combate à podridão cinzenta no **Modo de Produção Biológico**. No entanto, os fungicidas à base de **cobre**, homologados para o combate ao míldio, **têm efeitos secundários com interesse no controlo da podridão cinzenta**.



Manchas de black-rot na folha ↙ e no pâmpano ↗

PODRIDÃO NEGRA (BLACK-ROT)

Ainda não foram observadas manchas nas folhas. Existem condições para infeções, que nesta altura apenas atingem as folhas. **Não se justifica fazer um tratamento específico**. Na proteção contra o míldio e o oídio, pode, no entanto, utilizar fungicidas com ação simultânea contra o black-rot.

Não está homologado qualquer produto para a proteção contra o black-rot no **Modo de Produção Biológico**. No entanto, os fungicidas à base de **cobre** ou de **enxofre**, homologados para o combate ao míldio e ao oídio, **quando aplicados frequentemente, controlam aquela doença**.

POMÓIDEAS

PEDRADO

A maior parte das variedades de macieira estão agora no estado fenológico **C3-D**, em que **deve ser feito um tratamento com um fungicida à base de cobre**. A situação meteorológica tem sido de risco elevado.

Dadas as características desta doença, o pedrado deve ser tratado de forma que impeça a sua entrada no pomar e nesta primeira fase preventivamente.

Assim para as pereiras e macieiras que nesta altura já se apresentem no início do estado fenológico

E (botão rosa) recomenda-se a realização de um fungicida orgânico com ação curativa+preventiva.

No **Modo de Produção Biológico**, contra o pedrado podem ser utilizadas caldas à base de **cobre**.



Sintomas de oídio num raminho de macieira

OÍDIO

A sensibilidade aumenta a partir do estado **D3 - E**. Deve cortar e queimar todos os ramos atacados. Nas variedades mais sensíveis, recomenda-se a aplicação de um fungicida anti-pedrado que combata em simultâneo o oídio.

No **Modo de Produção Biológico**, podem ser utilizadas caldas à base de **enxofre** contra o oídio.

AFÍDIOS

Com o desenvolvimento vegetativo da macieira, criam-se condições para a proliferação dos afídios ou piolhos. **Qualquer tratamento para controle de uma praga só deve ser feito se a praga estiver presente** na cultura. Recomenda-se que seja feita uma observação visual de 100 raminhos - 2 por árvore, em 50 árvores - e tratar apenas se for atingido o **nível económico de ataque**, que é de 1 a 2 colónias para o piolho cinzento e 3 a 5 colónias para o verde. No caso de ataques localizados em partes do pomar, o tratamento deverá ser dirigido apenas às árvores atacadas, deixando as restantes por tratar, para poupar o mais possível os **auxiliares**.

No **Modo de Produção Biológico**, podem ser utilizados inseticidas à base de **azadiractina** (ALIGN, FORTUNE AZA).

CASTANHEIRO

VESPA DAS GALHAS (*Dryocosmus kuriphilus*)

Temos observado este ano castanheiros fortemente colonizados pela vespa das galhas que, provavelmente, não irão formar ouriços.

Foram recentemente efetuadas, em variados locais do Entre Douro e Minho, novas largadas na natureza de exemplares do parasitoide da vespa das galhas *Torimus sinensis*.



Galhas provocadas pelo ataque de *Dryocosmus kuriphilus*, causando a perda completa da produção



Saída dos parasitoides *Torimus sinensis* dos tubos de transporte, durante as largadas

A luta biológica, recorrendo a este inimigo natural da vespa das galhas, é a única perspetiva de vir a controlar esta praga exótica. O êxito destas largadas **depende da colaboração dos produtores**, seguindo as instruções que forem sendo difundidas pelos serviços técnicos da DRAPN.

NUNCA devem ser aplicados pesticidas com o intuito de combater a vespa das galhas, pois são **absolutamente ineficazes e poderiam, por outro lado, matar os parasitoides introduzidos.** Também **não devem ser cortadas as galhas secas**, pois o parasitoide *Torimus sinensis* passa o inverno no interior dessas galhas secas e ainda aí permanece nesta altura do ano, nos locais onde foram efetuadas largadas no ano anterior. A partir de agora, nos locais onde já foram feitas largadas de *Torimus sinensis*, **não devem ser cortadas galhas verdes nem secas.**

PEQUENOS FRUTOS

(CEREJAS, MIRTILOS, MORANGOS,
AMORAS, ETC.)

DROSÓFILA DE ASA MANCHADA (*Drosophila suzukii*)

Deve proceder à monitorização da presença da praga no pomar, pelo menos um mês antes da data prevista de início da colheita.



Modelo de armadilha para monitorização e captura massiva de *D. suzukii*

Se for detetada a presença desta mosca, deve proceder à instalação de armadilhas com atrativo para captura massiva.

GOJI (*Lycium barbarum*)

PODRIDÃO CINZENTA (*Botrytis* spp.)

Observámos numa plantação de goji ataques de podridão cinzenta nos lançamentos do ano. Recomenda-se a adoção de **medidas culturais** ► cortar, retirar e queimar os rebentos atacados, de forma a reduzir a pressão de inóculo na plantação.

BATATEIRA MÍLDIO

A ocorrência de precipitação acumulada superior a 20 mm em 7 dias e temperaturas médias superiores a 10 °C durante o mês de abril têm-se verificado, o que só por si proporciona um risco muito elevado de infeções de míldio.

Recomenda-se que **mantenha o batatal protegido.**

No **Modo de Produção Biológico**, podem ser utilizados fungicidas à base de **cobre** no combate ao míldio da batateira.



Orifícios nas folhas e flor de batateira devidos a ataque de *Epitrix*

EPITRIX OU PULGUINHA

Deve observar o batatal e **se verificar pequenos orifícios nas folhas, associados à presença de um pequeno inseto preto que salta e voa, deverá realizar um tratamento** contra esta praga, principalmente se a produção se destina a ser vendida em regiões onde este inseto ainda não se instalou. Os inseticidas autorizados são à base de acetamiprida, bifentrina ou tiaclopride.

INSPEÇÃO DE PULVERIZADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

De acordo com a legislação em vigor, a partir de 26 de Novembro de 2016 só podem ser utilizados equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos que tenham sido aprovados em inspeção, com exceção dos equipamentos novos ou seja, adquiridos depois de 16 de outubro de 2010 e que ainda não foram sujeitos à primeira inspeção.--

Até 31 de Dezembro de 2019, os equipamentos de aplicação de produtos fito-farmacêuticos devem ser inspecionados e aprovados de cinco em cinco anos.

A partir de 1 de Janeiro de 2020, os equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos devem ser inspecionados e aprovados de três em três anos.

Estão isentos de inspeção obrigatória os equipamentos utilizados em pulverização manual e que comportem barra de pulverização inferior a 3 metros de largura e os equipamentos que não se destinam à aplicação por pulverização (por ex.: polvilhadores).

As inspeções são realizadas por Centros de Inspeção Periódica de Pulverizadores (Centros IPP) reconhecidos pela DGAV.